



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Eurico Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT.

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº057, de 12 DE DEZEMBRO 1997

SÚMULA: Forma a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia, e da outras Providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia para vigorar no ano de 1998, fica assim constituída:

Presidente: *Edson Antonio Ederli*
Secretário: *Rosangela Marques Florentino*
Relator: *Rosane Maria Bremm Kaeffer*

Parágrafo Único: A Comissão de Licitação é um órgão técnico constituído por Funcionários da Câmara, destinados em caráter permanente.

Art. 2º - À Comissão de Licitação Compete: Proceder estudos, emitir pareceres, realizar levantamento de preços, condições e formas de pagamentos de bens móveis, imóveis e prestação de serviços a serem adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Nos casos de vaga, licença ou impedimento de membro da Comissão, **cabe ao** Presidente da Câmara designação de substituto, escolhido sempre que **possível**, dentro do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT, 12 de Dezembro
de 1997.

Florinda
FLORINDA DAL MORO FORMIGONI

Altamir
ALTAMIR KURTEN